

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.a CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

Praça Osório 379 - 10.º Andar
Conj. 1001 - Fone: 233-7282

REGISTRO GERAL

FICHA

01

Dra. Milene Berthier Name Lucchesi

Oficial Titular

C. P. F. 583 084 409-59

MATRÍCULA N.º 27.642

RUBRICA

Lote nº13, da Planta Ahú, situado no lugar denominado Ahú, nesta Capital, com a área de 1.466m², de forma irregular, com 16,00m. de frente para a Rua Alberto Wierbinski, antiga rua 01; do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, numa linha quebrada mede 24,00m. com a lateral do lote nº14, mais 12,00m. com os fundos do lote nº14, mais 33,00m. com divisa para o lote nº15; do lado direito, numa linha irregular, mede 64,00m. confrontando com área de Prefeitura Municipal de Curitiba; nos fundos mede 12,00m. dividindo com o lote nº26 e mais 20,00m. com divisa para o lote nº27, todos da mesma planta, indicação fiscal 72.106.04.000, havido pela transcrição nº16.097 do livro 3-L deste Ofício. As partes assumem inteira responsabilidade pelas declarações das metragens e confrontações do imóvel, nos termos do item 33.1-III do capítulo XV do Provimento nº356/84 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.

PROPRIETÁRIO- EURICO CESAR DE ALMEIDA

R-1/M-27.642- "Foi Partilhado" a CESAR LUCIO CARRANO DE ALMEIDA, brasileiro, funcionário público, casado com JULIETA RODRIGUES DE ALMEIDA, em regime de comunhão universal, residente nesta Capital, C. I. nº4.789-OAB-PR., CPF nº004.941.279-53, o imóvel objeto desta matrícula. Conforme Formal de Partilha extraído dos Autos de Inventário nº6760/72 do ESPÓLIO DE EURICO CESAR DE ALMEIDA, pelo Juiz de Direito da Sexta Vara Cível desta Capital, aos 06 de Julho de 1.979, avaliado em CR\$-13.500,00 (valor da época), recebe igual quantia. Sentença datada de 04 de Julho de 1.979. Distribuído sob nº819 livro R-2, 39 Distribuidor. Protocolo Geral nº123.067.- Curitiba, 18 de Setembro de 1.990. Arquivado sob nº1652.-

Custas CR\$-1.450,00=

CM

AV-02/M-27.642 - Os herdeiros e adquirentes CESAR LUCIO CARRANO DE ALMEIDA e JULIETA RODRIGUES DE ALMEIDA, mencionados no R-01 desta matrícula, divorciaram-se judicialmente, voltando a divorciada a usar o nome de solteira ou seja, JULIETA RODRIGUES, como consta de requerimento firmado pela parte interessada e fotocópia autenticada da certidão do termo de casamento nº 760, lavrado às fls. 336, livro 109, no CRC do 4º Ofício de Curitiba(PR), documentos estes que ficam arquivados neste cartório sob nº 12.018, e, em data de 20.07.84, o adquirente e herdeiro CESAR LUCIO CARRANO DE ALMEIDA, supra mencionado, casou-se, pelo regime da comunhão universal de bens com LEIDA RODRIGUES, passando esta a adotar o nome de LEIDA RODRIGUES CARRANO DE ALMEIDA, como consta do já citado requerimento e de fotocópia autenticada da certidão do termo de casamento nº 6481, lavrado às fls. 242, livro 11/B, no CRC do 4º Ofício desta Cidade de Curitiba(PR), documentos estes que ficam arquivados neste cartório sob o já citado nº 12.018.- Curitiba, 25 de agosto de 1995

Custas: 60VRC=R\$3,42.- O Oficial:

Palmeira

R-03/M-27.642 - Por escritura pública lavrada às fls. 191, livro 57, aos 12 de janeiro de 1.995, nas notas do Tabelião Distrital da Barreirinha, Curitiba(PR), CESAR LUCIO CARRANO DE ALMEIDA, funcionário público, OAB nº 4.789-PR e sua mulher LEIDA RODRIGUES CARRANO DE ALMEIDA, do lar, CI/RG. 997.358-3-SSP/PR, inscritos nos CPF's... 004.941.279-53 e 307.432.149-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Avenida Vicente Machado nº 127, Curitiba(PR) e JULIETA RODRIGUES, brasileira, delegada de Polícia, divorciada, CI/RG. 675.741-3-SSP-PR, CPF..

SEGUIR NO VERSO

083246.2.0027642-29

CONTINUAÇÃO

232.234.309-09, residente e domiciliada na Avenida Silva Jardim nº. 902, Curitiba (PR), VENDERAM, sem condições, o imóvel que consta desta matrícula, à firma COPAR COMISSÁRIA PARANÁ-ASSESSORIA, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, com sede na Rua Amazonas Marcondes nº 1.359, Curitiba (PR), CGC. 81.501.843/0001-73, pela importância.. de R\$8.000,00 (oito mil reais) devidamente quitada.- Protocolo Geral:148.576.-Sisa Guia;:199.737/95.-VVI:R\$34.200,00.- Curitiba, 25 de agosto de 1.995.....

Custas:4312VRC=R\$245,78.- O Oficial:

[Assinatura]

R-04/M-27.642.- P.G. 178.434 (26/SET/2001). ARRESTO.- TÍTULO:- Conforme mandado do Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas desta Comarca em data de 10 de setembro de 1997, contido na petição expedida pela Procuradoria Geral Fiscal da Prefeitura Municipal de Curitiba aos 30 de abril de 1997, acompanhado do auto de arresto e depósito lavrado em Setembro/2001, os quais ficam aqui arquivados sob nº 28.396, e foram extraídos dos Autos de Execução Fiscal nº 23.988/97.- EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CURITIBA.- EXECUTADA: COPAR COMS PR AS ADM E PAR S/C LTDA.- OBJETO (DO ARRESTO): O imóvel que consta desta matrícula .- AVALIAÇÃO: R\$54.200,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 28 de setembro de 2001.-

CUSTAS: 1.293,6 VRC.- O REGISTRADOR:

R-05/M-27.642 - (Protocolo 226.223 de 01/04/2009) - ARRESTO -

Conforme Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 04ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, aos 03 de maio de 2007, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 70.308/2007, onde é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executada COPAR COMS PR AS ADM E PAR S/C LTDA, acompanhado de Auto de Arresto expedido pelo aludido juízo, os quais ficam aqui arquivados sob o nº 057679, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi ARRESTADO para garantir o valor da execução nos referidos autos. FUNREJUS: Oficializado o Juízo competente. Dou fé. CUSTAS: NIHIL. (ntr/pns) Curitiba, 07 de abril de 2009. O REGISTRADOR:

R-06-27.642 - (Protocolo 240.438 de 28/10/2010) - ARRESTO -

Conforme Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 63.003/2005, onde é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA, e, executada COPAR COMS. PR. AS. ADM. E PAR. S/C LTDA, acompanhado de Auto de Arresto expedido pelo aludido juízo aos 20 de outubro de 2010, os quais ficam aqui arquivados sob o nº 066164, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi ARRESTADO para garantir o valor da execução de R\$.1.967,33 (atualizado em 17/11/2005). Atribuído ao imóvel o valor de R\$.245.900,00 (avaliação feita em 20/10/2010). FUNREJUS: Oficializado o Juízo competente. Dou fé.

CUSTAS: NIHIL. (mc/sr)

Curitiba, 03 de novembro de 2010. O REGISTRADOR:

R-07-27.642 - (Protocolo 246.651 de 15/06/2011) - ARRESTO -

Conforme Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falência e Concordatas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 81.534/2009, onde é exequente o MUNICÍPIO DE

SEGUE

CONTINUAÇÃO

CURITIBA e executada COPAR COMS PR AS ADM E PAR S/C LTD (CNPJ 81.501.843/0001-73), acompanhado de Auto de Arresto expedido pelo aludido juízo aos 08 de junho de 2011, os quais ficam arquivados nesta serventia sob o n° 069535, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi ARRESTADO para garantir o valor da execução de R\$.2.171,72 (atualizado em 25/08/2009). Atribuído ao imóvel o valor de R\$.398.100,00 (avaliação feita em 08/06/2011). FUNREJUS: Oficializado o Juízo competente. Dou fé. CUSTAS: NIHIL. (ntr/sr) Curitiba, 21 de junho de 2011. O REGISTRADOR:

R-08/M-27.642 - (Protocolo 259.888 de 24/09/2012) - PENHORA - Conforme Mandado de Penhora e Intimação, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas do Foro Central, aos 13 de abril de 2012, extraído dos autos de Execução Extrajudicial n° 25.464/2010, onde é exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA e executada COPAR COMISSÁRIA PARANÁ ASSESSORIA, ADMINISTRAÇÃO, acompanhado de Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, expedido pelo aludido juízo aos 20 de setembro de 2012, os quais ficam aqui arquivados sob o n° 077848, procedo o presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir o valor da execução de R\$.3.517,48 (atualizado até março/2012). Atribuído ao imóvel o valor de R\$.566.100,00 (avaliado em 20/09/2012). FUNREJUS: Oficializado o Juízo competente. Dou fé. CUSTAS: NIHIL. (ons/aps) Curitiba, 27 de setembro de 2012. O REGISTRADOR:

R-09/M-27.642 - (Protocolo 265.649 de 12/04/2013) - ARRESTO - Conforme Mandado de Citação expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, datado de 15 de janeiro de 2013, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 40979/0000, onde é exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado DCVPS ASSESSORIA, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME, acompanhado de Auto de Arresto, expedido pelo aludido juízo aos 02 de abril de 2013, os quais ficam aqui arquivados sob o n° 082185, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi ARRESTADO para garantir o valor da execução no valor de R\$.6.786,90. Atribuído ao imóvel o valor de R\$.566.100,00 (avaliado em 02/04/2013). FUNREJUS: Foi informado o Juízo competente para inclusão das despesas na conta geral da execução, item 16.5.5.1 CN. Dou fé. CUSTAS: 378 VRC = R\$.53,30 (oficializado o Juízo competente). (vs/aps) Curitiba, 10 de maio de 2013. O REGISTRADOR:

R-10-27.642 - (Protocolo 291.954 de 21/08/2015) - PENHORA - Conforme Mandado de Penhora 308/2015, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - Projudi, e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, extraído dos Autos n° 0005512-19.2013.8.16.0185, em que é exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA PR e executado COPAR COMISSÁRIA PARANÁ ASSESSORIA, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA (CNPJ 81.501.843/0001-73), o qual fica arquivado nesta serventia sob o n° 101.789, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a execução no valor de R\$.5.357,79 atualizado em 08/2015. FUNREJUS: Foi informado o Juízo

083246.2.0027642-29

CONTINUAÇÃO

competente para inclusão das despesas na conta geral da execução, conforme art.555, paragrafo 1º do CN e Ofício Circular nº 04/2010 CGJ. Dou fé. (eo/yo)

Curitiba, 25 de agosto de 2015. O REGISTRADOR:

Mônica Tuka

R-11-27.642 - (Protocolo 344.752 de 04/08/2020) - PENHORA

Conforme Termo de Penhora expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara - Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, aos 14 de julho de 2020, extraído dos autos de **Execução Fiscal nº 0009593-74.2014.8.16.0185**, tendo como exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA (CNPJ 76.417.005/0001-86) e executada COPAR COMISSÁRIA PARANÁ ASSESSORIA, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA (CNPJ 81.501.843/0001-73), e documentação que o instrui, os quais ficam arquivados, procedo ao presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**, ficando como depositária a executada. Valor da causa: R\$2.686,57. CUSTAS: Emolumentos: (378,00 VRC) = R\$72,95; Fadep: R\$3,64; ISS: R\$2,91 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

Curitiba, 10 de agosto de 2020. REGISTRADORA:

R-12-27.642 - (Protocolo 409.239 de 21/01/2025) - PENHORA

Conforme Ofício e demais documentos comprobatórios, os quais ficam digitalizados, expedido pelo Juízo de Direito da Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR - 3ª Vara, aos 20 de janeiro de 2025, extraído dos autos de **Execução Fiscal sob nº 0016817-29.2011.8.16.0004**, tendo como exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executada COPAR COMISSÁRIA PARANÁ-ASSESSORIA, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA (CNPJ nº 81.501.843/0001-73), o qual fica digitalizado, procedo ao presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R\$2.266,52 (dois mil e duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (378,00 VRC) = R\$104,71; Fundep: R\$5,23; ISS: R\$4,18; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarpen: SFR11.yJYWP.mz9es-ORAAk.F378q

Curitiba, 24 de janeiro de 2025. REGISTRADORA:

3m2

SEGUIE